

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO

Processo Administrativo Nº. 26/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 17/2024

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PLANO DE SAÚDE COM SERVIÇOS MÉDICOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL, NA MODALIDADE AMBULATORIAL, COM PRONTO SOCORRO, CONSULTAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS, EXAMES, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PARA OS COLABORADORES DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE BEM COMO SEUS DEPENDENTES.** Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. Conforme análise orçamentária, a contratação de empresa física e ou/ jurídica para prestação de serviços especializada em Plano de Saúde.
3. O limite de valores para dispensa, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, e resolução 13/2024 do consórcio, nos termos atestados na análise orçamentária.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pelo estatuto do consórcio, e pelo termo de posse de 30 de novembro de 2023, através de assembleia para constituição de diretoria, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Uberlândia 02 de agosto de 2024.

Lindomar Amaro Borges
Ordenador de Despesa
Presidente

LINDOMAR AMARO
BORGES:435100006
68

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.08.08
15:00:59 -03'00'